

REQUERIMENTO

(Do Sr. SANDRO MABEL)

Requer, nos termos regimentais, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 5.016 de 2005, do Senado Federal – Tasso Jereissati, que “estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 5.016 de 2005, do Senado Federal – Tasso Jereissati, que *“estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências”*, de maneira que seja incluída a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, I, do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado **Sandro Mabel**
PR/GO